

## ISENÇÃO DE TRIBUTOS

V2: 06/2024

Solicitação para avaliação de Isenção de Tributos ao cidadão residente no município de Curitiba, para os seguintes tributos:

- IPI (Imposto sobre produtos industrializados);
- IPVA (imposto sobre propriedade de veículos automotores);
- ICMS (imposto sobre circulação de mercadoria e prestação de serviços);
- IR (imposto de renda).

### LEGISLAÇÕES VIGENTES

**IPI:** Lei nº 8989, 24 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV; Portaria Interministerial nº 2 de 21/11/03; Instrução Normativa RFB nº 1769 de 18/12/17; Decreto nº 11.063 de 04 de maio de 2022, Instrução Normativa nº 2081 de 10/05/22, altera as instruções de 2017.

**IPVA:** Lei nº 14260/2003: artigo 14, inciso v e alíneas “a” a “e”; instrução normativa nº 26/2008: subitens 5.2.5 e 6.5.1.2.4

**ICMS:** Lei nº 11580 de 14/11/96;

**IR:** Lei nº 7713 de 22 de dezembro de 1988, artigo 6º; Lei nº 9250 de 26 de dezembro de 1995.

### A AVALIAÇÃO É REALIZADA EM SERVIÇO ESPECÍFICO COM ENCAMINHAMENTO DO CIDADÃO EXCLUSIVO PELA CENTRAL SAÚDE JÁ ATRAVÉS DO TELEFONE: 3350-9000

<b>Requisitos necessários</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser portador de deficiência com direito à concessão do tributo conforme Legislações: <b>IPI</b> <a href="https://www.parana.pr.gov.br/servicos/Veiculo/Idosos-e-pessoas-com-deficiencia/Solicitar-isencao-de-impostos-para-pessoas-com-deficiencia-PINa5JNO">https://www.parana.pr.gov.br/servicos/Veiculo/Idosos-e-pessoas-com-deficiencia/Solicitar-isencao-de-impostos-para-pessoas-com-deficiencia-PINa5JNO</a> <b>IPVA</b> <a href="https://www.detran.pr.gov.br/servicos/Veiculo/Idosos-e-pessoas-com-deficiencia/Solicitar-isencao-de-impostos-para-pessoas-com-deficiencia-PINa5JNO">https://www.detran.pr.gov.br/servicos/Veiculo/Idosos-e-pessoas-com-deficiencia/Solicitar-isencao-de-impostos-para-pessoas-com-deficiencia-PINa5JNO</a> <b>ICMS</b> <a href="http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/assuntosReferente/42">http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/assuntosReferente/42</a> <b>IR</b> <a href="https://www.pia.pr.gov.br/servicos/Administracao/Servidor-Publico/Solicitar-isencao-de-Imposto-de-Renda-e-Contribuicao-Previdenciaria-Elodzz3v">https://www.pia.pr.gov.br/servicos/Administracao/Servidor-Publico/Solicitar-isencao-de-Imposto-de-Renda-e-Contribuicao-Previdenciaria-Elodzz3v</a></li><li>• Ter cadastro definitivo em unidade municipal de saúde de Curitiba; <a href="https://saude.curitiba.pr.gov.br/images/Cadastro%20Definitivo%20CIDADAO%20v2.%20-%202026.04.2022.pdf">https://saude.curitiba.pr.gov.br/images/Cadastro%20Definitivo%20CIDADAO%20v2.%20-%202026.04.2022.pdf</a></li></ul>
<b>Quais os tipos de deficiência e/ou doença para ser encaminhado para o atendimento?</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Deficiência mental severa ou profunda;</li><li>• TEA - Transtorno do Espectro Autismo;</li><li>• Síndrome de Down;</li><li>• Deficiência física;</li><li>• Deficiência auditiva/visual;</li><li>• Moléstias Graves.</li></ul>
<b>Onde consigo realizar o agendamento da avaliação?</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Entrar em contato com Central Saúde Já pelo telefone: 3350-9000, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 20:00h.</li></ul>
<b>Como é realizado o agendamento da avaliação ?</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O agendamento para a avaliação será realizado pela central de atendimento, Central Saúde Já, que encaminhará o requerente via sistema eletrônico, E-saúde, para atendimento no Centro de Especialidades Médicas Encantar.</li><li>• No momento do encaminhamento o cidadão poderá ser informado da data e hora da consulta se houver vaga disponível, senão receberá o agendamento diretamente no app Saúde Já em consultas e exames.</li></ul>
<b>O que devo levar no dia do atendimento agendado?</b>	<p>No dia da consulta o cidadão deve apresentar toda documentação exigida para avaliação inicial:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Levar o formulário próprio da Isenção do Tributo solicitado preenchido apenas com a identificação do requerente (Nome Completo legível e CPF);</b></li><li>• <b>Levar o laudo e declaração do médico assistente que comprova a deficiência e/ou doença e demais exames, se houver.</b></li><li>• <b>Apresentar a guia da consulta agendada impressa ou diretamente no app Saúde Já.</b></li><li>• <b>Documento pessoal de identificação com foto.</b></li></ul> <p>Após a avaliação no Centro de Especialidades Médicas Encantar, a solicitação será enviada à Comissão de Isenção de Tributos da SMS para análise conforme legislação vigente;</p> <p>A Comissão de Isenção de Tributos da SMS entrará em contato com cidadão por telefone para devolutiva da solicitação e retirada na SMS – Ed Laucas, situado na Rua Francisco Torres, 830 – Centro.</p>

## ISENÇÃO DE TRIBUTOS

V2: 06/06/2024

### Quais os documentos exigidos?

- Obrigatoriamente documento de identificação COM FOTO (RG, carteira de motorista, passaporte, Carteira de trabalho, Carteira de Conselho Profissional);
- CPF;
- Cidadão menor de 18 anos sem documento com foto: pode ser certidão de nascimento ACOMPANHADO pelo documento de identificação do responsável.

### Documentos para solicitação:

- Formulário de solicitação da Isenção do Tributo e;
- Laudos médicos e exames que comprovem a deficiência.

### LAUDOS DISPONÍVEIS PARA ACESSO:

#### IPI

[TRIBUTOS/ IPI Deficiência Mental](#)

[TRIBUTOS/ IPI Espectro Autismo](#)

[TRIBUTOS/ IPI Físico auditivo visual](#)

#### IPVA

[TRIBUTOS/ Laudo IPVA Espectro Autismo e Sd. Down](#)

[TRIBUTOS/ Laudo IPVA deficiência física](#)

[TRIBUTOS/ Laudo IPVA deficiência visual](#)

#### ICMS

[TRIBUTOS/ ICMS Laudo de avaliação deficiência física ou visual](#)

[TRIBUTOS/ ICMS Laudo deficiência mental](#)

[TRIBUTOS/ ICMS Laudo Espectro Autismo](#)

#### IR

[TRIBUTOS/ IR Laudo Imposto de renda](#)